



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA-UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.996, de 02 de maio de 2006



CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU

RESOLUÇÃO CONSU Nº 05/2017

O Conselho Universitário - CONSU, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015 c/c o artigo 12 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pela Sra. Lindalva Santos Amaral à comunidade acadêmica da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB e considerando a indicação da plenária do Colegiado do Curso de Ciência da Computação – CCComp,

RESOLVE:

Art. 1º - CONFERIR, a denominação de **Laboratório Lindalva Santos Amaral** (*in memorian*) ao **Laboratório de Sistemas Inteligentes, Automação e Controle - LSIAC** do Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória da Conquista-Ba., 21 de setembro de 2017


PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
Presidente do CONSU

